

**ATA NÚMERO CINQUENTA E TRÊS (2017-2021),
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 13 DE
DEZEMBRO DO ANO DE 2019: _____**

_____ Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista e Toni Serge Costa Ribeiro, _____

_____ (0587/20191213) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTA.** _____

_____ tendo sido verificada a ausência da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 131 a 133) _____

_____ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 131 a 133) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 133 a 138v) _____



CARREGAL DO SAL

Livro 98
Folha 130

(Handwritten initials)

- FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 133 a 133v)—————
- 2. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS (a fls. 133 a 133v)—————
- URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 133v a 134v)—————
- 3. COMPROPRIEDADES** (a fls. 133v a 134v)—————
- 3.1 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 3673 DA FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 133v a 134)—————
- 3.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 6231 DA FREGUESIA DE BEIJÓS. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 134 a 134v)—————
- AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 134v a 135v)—————
- 4. TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** (a fls. 134v a 135v)—————
- 4.1 RENOVAÇÃO ANUAL DE BENEFÍCIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 134v)—————
- 4.2. PEDIDO FORMULADO REGISTRADO SOB O N.º 8912. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 134v a 135)—————
- 4.3. PEDIDO FORMULADO REGISTRADO SOB O N.º 9464. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 135)—————
- 4.4. PEDIDO FORMULADO REGISTRADO SOB O N.º 9653. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 135 a 135v)—————
- ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls. 135v a 136v)—————

—————**5. APOIOS ÀS FREGUESIAS** (a fls.135v a 136v)—————

—————5.1 REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOVA, EM PÓVOA DA PEGADA E TRAVESSA MIGUEL BOMBARDA, EM BEIJÓS. EMAIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE BEIJÓS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.135v)—————

—————5.2 ALARGAMENTO DA RUA PORTELA, EM CABANAS DE VIRIATO. EMAIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.135v a 136)—————

—————**CAMINHO PÚBLICO OU PRIVADO** (a fls.136 a 136v)—————

—————6. CLASSIFICAÇÃO DE CAMINHO EM OLIVEIRINHA. OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE E PARECER DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.136v a 138v)—————

—————**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.136v a 137)—————

—————**PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS** (a fls.136v a 137)—————

—————7. CONTRATO DE AVENÇA - ARQUITETA (RENOVAÇÃO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.136v a 137)—————

—————**CASA DO PASSAL - ARISTIDES SOUSA MENDES** (a fls.137 a 137v)—————

—————8. PROTOCOLO DE GESTÃO DA CASA DO PASSAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.137 a 137v)—————

—————**PROPOSTA PROMOCIONAL** (a fls.137v a 138)—————

—————9. GOLDENBOOK CENTRO DE PORTUGAL 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.137v a 138)—————

—————**EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL** (a fls.138)—————

—————10. CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, SA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a



CARREGAL DO SAL

Livro 98
Folha 131

JA

fls. 138) _____

_____ **TOLERÂNCIA DE PONTO** (a *fls. 138v*) _____

_____ 11. NATAL E ANO NOVO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a
fls. 138v) _____

_____ **PAGAMENTOS** (a *fls. 138v*) _____

_____ 12. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. _____

_____ De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes
deliberações: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ (0588/20191213) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. _____

_____ *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer o registo escrito
da sua presença em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou aos membros do
Executivo Camarário, nos seguintes termos: _____

_____ No dia 23/11/2019, esteve presente na sessão de abertura do VII Certame
Gastronómico do Míscaro, em Aguiar da Beira; e no I ENCANTAT - Encontro de Coros
organizado pelo NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, no Centro
Cultural de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 25/11/2019, reuniu com a deputada do Partido Livre, Joacine Katar Moreira,
no âmbito da proposta de resolução de homenagem a Aristides Sousa Mendes (conceder
as honras do Panteão); e esteve presente na reunião da Assembleia Intermunicipal da
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; _____

_____ No dia 26/11/2019, reuniu com um representante da empresa Construtora do
Tâmega; e presidiu a uma reunião extraordinária da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão

Lafões;- _____

———No dia 27/11/2019, reuniu com o Eng.º Amândio Carvalho, da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos Lda; _____

———No dia 28/11/2019, reuniu com um representante das Infraestruturas de Portugal; e reuniu com representantes da empresa SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.; _____

———Nos dias 29 e 30/11/2019, esteve presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Vila Real; _____

———No dia 03/12/2019, reuniu com o senhor Luís Viegas; e reuniu com o Eng.º Amândio Carvalho, da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos Lda; _____

———No dia 04/12/2019, reuniu com o Eng.º Paulo Ferreira da empresa ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A.; _____

———No dia 06/12/2019, presidiu a uma reunião ordinária da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; _____

———No dia 07/12/2019, esteve presente nas Ceias de Natal do Rancho Folclórico d’ Alegria de Vila Meã; e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal;- _____

———No dia 09/12/2019, esteve presente na Tomada de Posse dos novos órgãos diretivos da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal; _____

———No dia 10/12/2019, reuniu com os dirigentes relativamente ao processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores – SIADAP; _____

———No dia 12/12/2019, reuniu com Paulo Albernaz; e esteve presente na sessão de abertura do IV Encontro de Investidores da Diáspora; _____

———No dia 13/12/2019, acompanhou os trabalhos relacionados com o IV Encontro de Investidores da Diáspora. _____



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 132

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, complementou a sua informação escrita, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados nas ordens do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: _____

_____No dia 23/11/2019, esteve presente no I ENCANTAT - Encontro de Coros, organizado pelo NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, no Centro Cultural de Carregal do Sal; _____

_____No dia 28/11/2019, participou numa reunião com a Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato; _____

_____No dia 01/12/2019, esteve presente no VI Festival Gastronómico do Míscarro e da Castanha, promovido pela Associação Recreativa e Desportiva da Póvoa da Apegada; e na Cerimónia de entrega dos prémios de mérito aos melhores alunos da Freguesia de Beijós, ano letivo 2018/2019 e incentivos à natalidade 2019, que decorreu na Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Pardieiros; _____

_____No dia 05/12/2019, esteve presente na Ceia de Natal da USCSAL – Universidade Sénior de Carregal do Sal; _____

_____No dia 06/12/2019, participou numa ação de plantação de carvalhos no âmbito de uma ação do projeto “Faz da tua Escola um viveiro” da Fundação Benfica e Lousitânea Liga de Amigos da Serra da Lousã; _____

_____No dia 08/12/2019, esteve presente no evento Café com Teatro no salão do teatro dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato; _____

———No dia 09/12/2019, esteve presente na Tomada de Posse dos novos órgãos diretivos da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal;—————

———No dia 10/12/2019, esteve presente numa reunião do SIADAP; na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal; e na Ceia de Natal da Junta de Freguesia de Carregal do Sal; —————

———No dia 12/12/2019, esteve presente numa ação no âmbito do Projeto “O Futuro é Amanhã”, na Escola Básica Nuno Álvares. —————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, complementou o seu registo escrito, dando informação sobre: *i)* Espaço Dina Veloso – informou não ter tido ainda resposta da família. *ii)* José Pais dos Santos – informou ter contactado o neto que ficou em passar pela Câmara Municipal brevemente; *iii)* Espetáculo Saídos da Casca – informou que aceitaram a proposta da Câmara Municipal, estando o espetáculo agendado para o dia vinte e um de março de dois mil e vinte. Concluiu a sua intervenção, referindo-se a um contacto que tinha tido sobre a possibilidade de realização de um espetáculo musical, sobre a vida de Amália Rodrigues, na passagem do seu centenário. Disse que esse espetáculo poderia ser em sala ou no exterior, parecendo-lhe ser o espetáculo ideal para o Feriado Municipal, que tem um custo de dois mil e quinhentos euros. —————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———*Ana Cristina Silva Sousa Borges.*—————

———O Presidente da Câmara deu a conhecer aos elementos da Câmara Municipal, o registo escrito das participações em reuniões e outras iniciativas da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, nos seguintes termos: —————

———No dia 23/11/2019, esteve presente no I ENCANTAT - Encontro de Coros organizado pelo NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, no Centro



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 133

9

Cultural de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 24/11/2019, participou na Caminhada pela Eliminação da Violência contra as Mulheres; _____

_____ No dia 26/11/2019, esteve presente numa reunião para tratar de assuntos relacionados com a Feira da Pinha e do Pinhão, Saberes e Sabores de Terras de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 27/10/2019, presidiu à reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal, modalidade restrita; _____

_____ No dia 03/12/2019, esteve presente numa reunião na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões com o objetivo de analisar e discutir a participação da Região Viseu Dão Lafões na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa; e participou em atividades relacionadas com o Dia Internacional do Deficiente; _____

_____ No dia 04/12/2019, presidiu à reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal, modalidade alargada; _____

_____ No dia 13/12/2019, acompanhou os trabalhos relacionados com o IV Encontro de Investidores da Diáspora; _____

_____ Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos e outros; visitas domiciliárias; reuniões de preparação da Feira da Pinha e do Pinhão, Saberes e Sabores de Terras de Carregal do Sal. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0589/20191213) 2. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos

e trinta e quatro), referentes ao dia nove de dezembro de dois mil e dezanove, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €6 054,28 (seis mil e cinquenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de € 2 798 041,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil e quarenta e um euros); o que perfaz um total de €2 804 095,28 (dois milhões, oitocentos e quatro mil e noventa e cinco euros e vinte e oito cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €275,09 (duzentos e setenta e cinco euros e nove cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, em Carregal do Sal, a quantia de €109 269,42 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos); o que perfaz um total de €109 544,51 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimo). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** _____

_____ **3. COMPROPRIEDADES** _____

_____ (0590/20191213) 3.1 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 3673 DA FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/11/06, sob o n.º 8743).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e um de novembro do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil, quatrocentos e quarenta e dois. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 134

02

nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de certidão de compropriedade, formulado por Maria de Lurdes Ribeiro Rodrigues, na qualidade de Solicitadora, referente ao artigo matricial número três mil, seiscientos e setenta e três da Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, ratificando, desta forma, o despacho de concordância proferido pelo Presidente da Câmara. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. —

——(0591/20191213) 3.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 6231 DA FREGUESIA DE BEIJÓS. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/11/07, sob o n.º 8797*). —

——Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e dois de novembro do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil, quatrocentos e cinquenta e um. —

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de certidão de compropriedade, formulado por Maria Cidalina Melo Pais Cardoso, na qualidade de proprietária, referente ao artigo matricial número seis mil, duzentos e trinta e um, da Freguesia de Beijós, Concelho de Carregal do Sal, ratificando, desta forma, o despacho de concordância proferido pelo Presidente da Câmara, no dia dezanove do corrente mês e ano. Mais deliberou autorizar a

emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respectivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual.

AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL

4. TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS

(0592/20191213) 4.1 RENOVAÇÃO ANUAL DE BENEFÍCIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/12/05, sob o n.º 2578).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e oito, datada de cinco do corrente mês e ano.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação.

(0593/20191213) 4.2. PEDIDO FORMULADO REGISTADO SOB O N.º 8912. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/11/20, sob o n.º 2430).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos, datada de vinte de novembro do corrente ano.



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 135

Q

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade indeferir o pedido formulado pela munícipe Maria Natália Fernandes, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. Mais determinou aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação. —————

———(0594/20191213) 4.3. PEDIDO FORMULADO REGISTADO SOB O N.º 9464. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/12/04, sob o n.º 2573*). —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e seis, datada de quatro do corrente mês e ano. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo munícipe Moisés Cardial de Paiva, por estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. —————

———(0595/20191213) 4.4. PEDIDO FORMULADO REGISTADO SOB O N.º 9653. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/12/04, sob o n.º 2572*). —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e sete, datada de quatro do corrente mês e ano. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação

nominal, deliberou por unanimidade indeferir o pedido formulado pela munícipe Maria Luíza da Assunção Carreira, por não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestações de Serviços em vigor. Mais determinou aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

5. APOIOS ÀS FREGUESIAS

(0596/20191213) 5.1 REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOVA, EM PÓVOA DA PEGADA E TRAVESSA MIGUEL BOMBARDA, EM BEIJÓS. EMAIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE BEIJÓS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/11/22, sob o n.º 2452).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e dois, datada de vinte e dois de novembro do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar o despacho de concordância do Presidente da Câmara, referente ao apoio a prestar à Freguesia de Beijós, autorizando a respetiva transferência, no montante de dez mil euros, para a execução da requalificação da Rua Nova, em Póvoa da Pegada e Travessa Miguel Bombarda, em Beijós.

(0597/20191213) 5.2 ALARGAMENTO DA RUA PORTELA, EM CABANAS DE VIRIATO. EMAIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 236

02

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/12/09, sob o n.º 9840).

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o *email* datado de nove do corrente mês e ano, emanado da Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, referindo que o que estava em causa era um acréscimo de custo de quinhentos euros, relativamente ao previsto inicialmente. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o pagamento de mais quinhentos euros, autorizando a respetiva transferência para a Freguesia de Cabanas de Viriato, no âmbito da execução do Alargamento da Rua da Portela, em Cabanas de Viriato. —————

———**CAMINHO PÚBLICO OU PRIVADO**———

———(0598/20191213) 6. CLASSIFICAÇÃO DE CAMINHO EM OLIVEIRINHA. OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE E PARECER DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/12/04, sob o n.º 2571).

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o parecer jurídico dos serviços número cento e cinquenta e dois, datado de quatro do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de que o caminho em causa tem natureza pública e a sua manutenção está a cargo da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde. Tem o seu início junto ao entroncamento com

a ex Estrada Nacional trezentos e trinta e trinta e ex Estrada duzentos e trinta (Estrada de Cabanas de Viriato) e termina quando se iniciam os limites do prédio urbano número três mil, quinhentos e trinta e sete (anterior prédio rústico número oito mil, cento e quarenta e quatro), numa extensão de cerca de cento e cinquenta metros. Mais determinou aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação, tendo em vista, também, a resposta a dar à requerente. _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS** _____

_____ (0599/20191213) 7. CONTRATO DE AVENÇA - ARQUITETA (RENOVAÇÃO).
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/11/19, sob o n.º 2416).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quatrocentos e cinquenta e dois, datada de dezanove de novembro do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que a arquiteta Joana Isabel da Cruz Pereira solicitou uma diminuição do tempo da sua prestação de serviços, de trinta e cinco para vinte e oito horas semanais, em quatro dias da semana, com a respetiva e proporcional revisão do montante que auferir no âmbito da prestação de serviços (modalidade de avença). Remeteu esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação em causa. Concluiu, referindo que face à natureza permanente das atividades desenvolvidas, seria de toda a conveniência que o posto de trabalho constasse do mapa de pessoal do ano de dois mil e vinte – o que deixou à consideração dos elementos do Executivo Camarário – requerendo-se à Assembleia Municipal, no caso de aprovação desta proposta, o aditamento à ordem do dia, através da reformulação do ponto referente ao mapa de



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 137

peçoal do ano de dois mil e vinte com a previsão/inserção do posto de trabalho de técnico superior em arquitetura, para ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, tendo em conta as explicações e proposta do Presidente da Câmara, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade:

—a) Concordar com a renovação do contrato de prestação de serviços (modalidade de avença) celebrado com a arquiteta Joana Isabel da Cruz Pereira, por seis meses, vinte e oito horas semanais e quatro dias por semana, com a respetiva revisão proporcional do salário atualmente auferido, revogando a deliberação tomada na reunião ordinária realizada em catorze de outubro de dois mil e dezanove;

—b) Aditar o mapa de peçoal do ano de dois mil e vinte, com o posto de trabalho de Técnico Superior (Arquitetura), para desempenhar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos no âmbito da arquitetura, obras públicas, urbanização e edificação, autonomamente ou em grupo, complementadas com a execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns;

—c) Enviar a proposta referida em b) para a Assembleia Municipal, com o pedido de aditamento e reformulação do ponto da ordem do dia da sessão a levar a efeito no dia vinte de dezembro de dois mil e dezanove, referente à análise e votação do mapa de peçoal para o ano de dois mil e vinte.

— **CASA DO PASSAL - ARISTIDES de SOUSA MENDES** —

—(0600/20191213) 8. PROTOCOLO DE GESTÃO DA CASA DO PASSAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/12/11, sob o n.º 2609).—

——— Foi presente, na reunião, a minuta do Protocolo de Gestão da Casa do Passal, que se encontrava capeado com o parecer jurídico dos serviços número cento e cinquenta e cinco, datado de onze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando as diligências havidas com a Diretora Regional de Cultura do Centro. Disse que em momento posterior colocou, para enquadramento, duas questões ao Gabinete Jurídico e Contencioso desta Câmara Municipal, a saber: Primeira – Pode um elemento da Câmara fazer parte da comissão de gestão? Segunda – Pode a Câmara Municipal suportar as despesas de água, luz, eletricidade e pessoal, sendo a fundação de direito privado? Salientou que o estudo e as respostas negativas dadas encontram-se plasmadas no parecer referido, pelo que na sua opinião, a Câmara Municipal não poderá aprovar e subscrever o Protocolo de Gestão da Casa do Passal, nos termos apresentados. —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não aceitar e subscrever o Protocolo de Gestão da Casa do Passal, com os fundamentos plasmados no parecer jurídico dos serviços número cento e cinquenta e cinco, datado de onze do corrente mês e ano, que se considera parte integrante desta deliberação. —————

——— Mais deliberou submeter esta deliberação para a Assembleia Municipal, dado que na ordem do dia deste órgão deliberativo existe um ponto, para análise e deliberação, referente ao assunto em apreço. —————

——— ***PROPOSTA PROMOCIONAL*** —————

——— (0601/20191213) 9. GOLDENBOOK CENTRO DE PORTUGAL 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/12/02, sob o n.º 9567). —*



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 938

U

—Foi presente, na reunião, o *email* datado de dois do corrente mês e ano, subordinado ao assunto supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando tratar-se de uma proposta de renovação de uma edição à qual esta Câmara Municipal já tinha aderido anteriormente, com a subscrição de duas páginas, pelo preço de mil e duzentos euros, sem inclusão do Iva à taxa legal em vigor. -

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a renovação em causa, através da subscrição de quatro páginas, na edição Goldenbook Centro de Portugal 2020 com o preço de mil e quinhentos euros, sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e a mesma publicação na edição Goldenbook Porto e Norte 2020, com o preço de setecentos e cinquenta euros, sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. —————

— ***EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL*** —————

—(0602/20191213) 10. CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, SA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—Por proposta do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia, face à receção tardia, por parte da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, do parecer da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e da consequente impossibilidade de atualização dos documentos em tempo útil. -

— Mais deliberou informar a Assembleia Municipal desta deliberação, para idêntico procedimento, ficando este assunto de ser agendado numa próxima reunião desta Câmara Municipal, e posteriormente numa sessão da Assembleia Municipal, de natureza ordinária ou extraordinária. —————

—————**TOLERÂNCIA DE PONTO**—————

—————(0603/20191213) 11. NATAL E ANO NOVO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

—————A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e conceder tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores desta Câmara Municipal, nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, seguindo a prática de anos anteriores.—————

—————**PAGAMENTOS**—————

—————(0604/20191213) 12. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. —————

—————O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil quatrocentos e oitenta e dois e termo em dois mil, setecentos e quarenta e sete, no valor de €429 987,34 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. —————

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. —————

—————(0605/20191213) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.**—————

—————Eram precisamente dezasseis horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada.—————

—————Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida.—————

—————(0606/20191213) **ENCERRAMENTO.**—————



CARREGAL DO SAL

Livro 98
Folha 139

—E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. —

—Rogério Mota Abrantes

—António Manuel Ribeiro